



Ofício nº 730/2019
Ibitinga, 21 de Maio de 2019.

Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral nº 2221/2019
Data: 21/05/2019 Horário: 17:29
Legislativo - MTR 385/2019

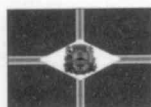
Excelentíssimo Senhor:

Vimos pelo presente encaminhar a Vossa Excelência, o anexo ao Projeto de Lei nº 68/2019, contendo o impacto financeiro para apreciação dos senhores Vereadores, a respeito de efetuar a revisão geral anual.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos de consideração e estima.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor
José Aparecido da Rocha
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA
ESTADO DE SÃO PAULO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Estimativa de Impacto Orçamentário Financeiro Art.16 - LRF

EVENTO - LRF, Art. 16, "caput"

Criação Expansão Aperfeiçoamento

Projeto de Lei nº 68/2019 que autoriza o Poder Executivo a efetuar revisão geral anual e da outras providências

INDICAÇÃO LEGISLAÇÃO ORÇAMENTÁRIA VIGENTE

ORIGEM DOS RECURSOS LRF, Art. 17, § 1º

Previsão Orçam.Inicial

Anulação Total/Parcial

Excesso Arrecadação

Superávit Exerc. Anterior

PPA - Plano Plurianual	Lei nº	4.537/17
LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias	Lei nº	4.688/18
LOA - Lei Orçamentária Anual	Lei nº	4.767/18

PREMISSAS E METODOLOGIA DE CÁLCULO - LRF - Art. 16, § 2º

Projeto de Lei nº 68/2019 que autoriza o Poder Executivo a efetuar revisão geral anual e da outras providências

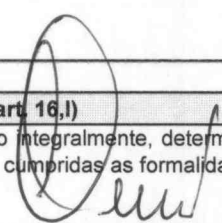
DESCRIÇÃO	2019	2020	2021
(A) Superávit/Déficit Financ. do exercício anterior R\$			
(B) Receita prevista e esperada no ano R\$	R\$ 152.920.984,00	R\$ 164.592.000,00	R\$ 169.931.000,00
(C) Disponibilidade projetada	R\$ 152.920.984,00	R\$ 164.592.000,00	R\$ 169.931.000,00
(D) Custo da nova despesa no ano R\$	R\$ 935.000,00	R\$ 1.603.524,00	R\$ 1.603.524,00
(E) Manutenção da Nova despesa			
(F) (D + E) Total da nova despesa + Manutenção	R\$ 935.000,00	R\$ 1.603.524,00	R\$ 1.603.524,00
(F/B) Estimativa do impacto orçamentário %	0,6114%	0,9742%	0,9436%
(F/C) Estimativa do impacto financeiro %	0,6114%	0,9742%	0,9742%

Ibitinga, 21 de maio de 2.019

DESPACHO ADMINISTRATIVO (LRF, art. 16, I)

Visto. De acordo com presente procedimento administrativo e ratificando-o integralmente, determino que deste faça parte a declaração abaixo, na forma do art. 16, inciso II, da LRF, reputando, cumpridas as formalidades legais.

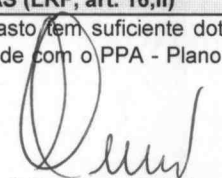
Ibitinga, 21 de maio de 2.019


Cristina Maria Kalil Arantes
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS (LRF, art. 16, II)

Na qualidade de ordenador de despesas, DECLARO que o presente gasto tem suficiente dotação orçamentária, firme e consistente expectativa de suporte de caixa e possui compatibilidade com o PPA - Plano Plurianual e com a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes

Ibitinga, 21 de maio de 2.019


Cristina Maria Kalil Arantes
Ordenador de Despesas